

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

1.

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

2.

## Dados do Plano de Ação

3. N.º do Plano de Ação:\*

30882120230005-020457

4. UF Ente Recebedor:

GO

5. Ente Recebedor:\*

MUNICIPIO DE SILVANIA

6. CNPJ Ente Recebedor:\*

01.068.030/0001-00

7. Valor Total do Plano de Ação:

R\$ 176.794,54

8.

## DADOS PARA CONTATO

9.

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

10. Nome\*

Ricardo Aparecido Guerra

11. Cargo\*

Secretário de Cultura Turismo e Juventude

12. Telefone\*

(62) 99676-1671

13. E-mail\*

ricardoguerra06@gmail.com

14. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura\*

Sim

15.

## Processo de Participação Social

16. Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):\*

O processo de participação social se deu através de audiência pública realizada presencialmente na Biblioteca Municipal Coronel Pirineus, Silvânia-Go no dia 27 de abril de 2024 às 15:00h. Estiveram presentes 68 fazedores de cultura do município, dentre artistas de diversas áreas culturais como escultores, escritores, artesãos, músicos, artistas plásticos, representantes de comunidade quilombola, foliões, representantes de entidades religiosas e funcionários da secretaria de Cultura Turismo e Juventude.

17. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:\*

[https://www.instagram.com/reel/C6SK\\_0ktnva/?igsh=MWFubWc0a3Q2cjV2Ng==](https://www.instagram.com/reel/C6SK_0ktnva/?igsh=MWFubWc0a3Q2cjV2Ng==)

18.

## Metas

19. META - Ações Gerais\*

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entr	Quantidade	A Atividade Destina Recursos Para Áreas Periféricas E/Ou De Povos Tradicionais?
Fomento Cultural	Apoio a produções audiovisuais	R\$ 10.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	2	Sim

Fomento Cultural	Exposições de arte e artesanato	R\$ 20.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	4	Sim
Fomento Cultural	Festivais de música e dança	R\$ 20.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	2	Sim
Fomento Cultural	Festas populares	R\$ 20.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	2	Sim
Fomento Cultural	Curso de formação para profissionais da cultura	R\$ 5.280,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	2	Sim
Fomento Cultural	Proteção e preservação de patrimônio cultural imaterial	R\$ 5.280,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	2	Sim
Obras; Reformas e	Chamamento público para	R\$ 10.000,00	Chamamento público -	Ação Cultural Fomentada/Projeto	2	Sim

Aquisição de bens culturais	auxílio para Aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo e coleção		Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	rojeto cultural fomentado		
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Chamamento público para auxílio para realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, teatros, e outros espaços culturais	R\$ 20.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/P rojeto cultural fomentado	2	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Chamamento público para auxílio para Dinamização de espaços	R\$ 5.135,37	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/P rojeto cultural fomentado	1	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Chamamento público para auxílio para Manutenção de grupos	R\$ 5.135,37	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/P rojeto cultural fomentado	1	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Chamamento público para auxílio para Manutenção de orquestras	R\$ 5.135,37	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/P rojeto cultural fomentado	1	Sim

20. Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:\*

Atividade	Forma De Execução	Produto/Entrega
Todas as ações	Chamamento Público	Ação cultural fomentada

21. META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Comissão julgadora pareceristas	R\$ 6.629,79	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	3

22. META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A Atividade Destina Recursos A Áreas Periféricas E/Ou De Povos E Comunidades Tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	R\$ 44.198,64	3	Sim

23.

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

24. Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):\*

Dentro das ações "Festas Populares" e "Proteção e preservação de patrimônio cultural imaterial", pretende-se fazer busca ativa nas regiões periféricas e sobretudo na região quilombola conhecida como "Os Almeidas" no município de Silvânia. Além disso, as ações ligadas às festas populares estarão direcionadas às festas tradicionais católicas presentes em regiões rurais do município, como "Cruzeiro do Bom Jardim", "Macacos", "João de Deus", "Água Branca", "Rio Vermelho", "Variado", "Engenho Velho" e inclusive as festas de "São Sebastião" e

"Santo Antônio", que estão localizadas em regiões periféricas urbanas do município.

25. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):\*

O edital de chamamento público contemplará, entre outros, projetos realizados por pessoas físicas com deficiência e voltados à qualificação profissional de pessoas com deficiência nas cadeias produtivas da cultura. O processo também estabelecerá que os projetos inscritos prevejam que as iniciativas ou o espaços que concorram em seleção pública ofereçam medidas de acessibilidade arquitetônica, comunicacional e atitudinal compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, de modo a contemplar:

I - nas medidas de acessibilidade arquitetônica: recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação, circulação, palcos e camarins; criação de vagas reservadas em estacionamento; previsão de filas preferenciais devidamente identificadas;

II - nas medidas de acessibilidade comunicacional: recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço, com reserva de espaços para pessoas surdas, preferencialmente na frente do palco onde se localizam os intérpretes de libras; e

III - nas medidas de acessibilidade atitudinal: a contratação de profissionais sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

Os itens acima foram retirados na íntegra da INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 10, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

26.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

27. Possui Conselho de Cultura?\*

**Sim**

28. Possui Plano de Cultura?\*

**Em elaboração**

29. Possui Fundo de Cultura?\*

**Não**

30.

## Termos e Condições

31.

**Aceito**

32.

**Aceito**